

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1967.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR-MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERAILDO GUEI
ROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Re
zende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da
Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente
Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar
de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss,
Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almi
rante-de-Esquadra Jose Santos de Saldanha da Gama, General-
de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Car
neiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Es-
quadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convo-
cado, Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão:-
Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior :-
Apelações julgadas na sessão secreta do dia 17 de abril: -

- 35 863 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro
Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevi
laqua. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Aer.- Ape
lada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer., que absol-
veu o Taifeiro Walter Wood, do crime previsto no
art 198, § IV, incisos I e IV, comb com o art 33,
tudo do CPM.- Contra os votos dos Exmos Srs Minis-
tros Ten. Brig. Corrêa de Mello, Dr Ribeiro da Cos-
ta, Dr Romeiro Neto e Dr Alcides Carneiro, que ne
gavam provimento a apelação, foi dado provimento ,
para, por desclassificação para o art 163, condenar
a 3 meses.
- 35 806 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Tenente -
Brigadeiro Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Mi
nistro Dr Murgel de Rezende. Apelante: A Promoto
ria da 1ª Aud/Aer. - Apelada: A Sentença do CPJ da
1ª Aud/Aer., que absolveu o 2º Sgt Laudylson de Mó
raes Souza, do crime previsto no art 163, do CPM.
Unanimemente deram provimento a apelação da Promo
toria para, reformando a Sentença, condenar o acu-
sado; por maioria, foi a pena fixada em 7 meses, -
contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Alcides Car
neiro, Ten Brig Corrêa de Mello, Dr Ribeiro da Cos
ta, Alm Esq Figueiredo Costa, Dr Romeiro Neto e Dr
Murgel de Rezende, que fixavam a pena em 6 meses.
- 35 846 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel
de Rezende. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pe
ry Bevilaqua. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/ 2ª
RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/2ª RM que
absolveu o 1º Sgt da Aer. Aurélio Calheiros, do cri
me previsto no art 198, § 4º, inciso II, do CPM. -
Unanimemente negado provimento a apelação do M.P.-
- 35 929 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grün
Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carnei
ro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª RM. -Apelada:
A Sentença do CJ do 19º BC que absolveu o soldado
do mesmo Btl. Eraldo Santos, do crime previsto no
art 159, do CPM. - Unanimemente deram provimento a
apelação da Promotória para reformar a sentença e
condenar a 4 meses.

(Cont. da ata da 11ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

- 35 958 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª R.M. - Apelada: A Sentença do CJ do 19º BC que absolveu o soldado Ranildo José de Souza, servindo no mesmo Batalhão, do crime previsto no art 159, do CPM. - Unanimemente negaram provimento a apelação do MP.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 720 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro - Ten Brig Armando Perdigão. Paciente: Esteves Lourenço da Silva. Impetrante: Djanira Garcia da Silva. - Prejudicado, por estar o paciente em liberdade.
- 28 812 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Nicolau Schuery. Impetrante: - Telma Musse Diuna, adv. - Concedida a ordem em relação em paciente, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Terra Ururahy, Gen Ex Ernesto Geiselo Alm Esq Saldanha da Gama e negada a extensão, contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Alcides Carneiro, Ten Brig Corrêa de Mello, Dr Ribeiro da Costa, Gen Ex Pery Bevilaqua e Dr Murgel de Rezende. (Usou da palavra a Dra. Telma Musse Diuna, adv.).
- 28 794 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig. Armando Perdigão. Paciente: José Fernandes Alves dos Reis. Impetrante: Constantino G. Moreira Leite, adv. - Incompetente a JM, com remessa a Justiça comum.
- 28 732 - Goiás - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Paciente: Mario de Mendonça Neto. Impetrante: Rômulo Gonçalves, adv. - Unanimemente concedida a ordem. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 811 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex. Terra Ururahy. Paciente: Enildo Galvão Carneiro Pessoa. Impetrante: Paulo de Figueiredo Cavalcanti, adv. - Unanimemente negada a Ordem.
- 28 753 - Amazonas - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Rafael Gilberto Linhares. Impetrante: O Paciente. - Negada a ordem contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua, que a concedia.
- 28 726 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro - Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Idalécio Rodrigues dos Santos. Impetrante: Adelmo Simas Genro, adv. Unanimemente concedida a ordem, por falta de justa causa.
- 28 799 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Francisco Paulo dos Santos Leme. Impetrante: Adelmo Simas Genro, adv. - Unanimemente concedida a ordem por falta de justa causa. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN.

(Cont. da ata da 14ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

- 28 782 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro - Ten Brig Armando Perdigão. Paciente: Euclides Gonçalves. Impetrante: Jairo Maffioletti, adv. - Unanimemente concederam a ordem por falta de justa causa. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

APELAÇÕES

- 35 821 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Apelante: Domingos Cassiano da Silveira. Apelada: A sentença do CPJ da Aud/6ª RM. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR ROMEIRO NETO e ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 829 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Paulo dos Santos. Apelada: A Sentença do CEJ da 3ª Aud/3ª RM. Unanimemente negaram provimento a ambas apelações. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 867 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. - Apelante: Alberto Ferrari. Apelada: A Sentença do CJ do Depósito Regional de Material de Motomecanização da 3ª RM. - Unanimemente negaram provimento a apelação. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 820 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brigadeiro Grtn Moss. Apelante: Raimundo Nonato da Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINISTROS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 837 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Grtn Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Dolição dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 2º R.I. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir para 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 925 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Grtn Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud/2ª RM. e Oílson José Martins. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BCCL. - Unanimemente deram provimento a apelação do MP para reajustar a pena ao mínimo legal, 4 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS

(Cont. da ata da 14ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

MINISTROS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

- 35 955 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Gr^{ta}n Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Augusto dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 3º BCCL. - Unânimemente negaram provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR MURGEL DE REZENDE, ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO e ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 841 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelante: Ademir Mattos Pereira. Apelada: A Sentença do CJ do RESC. - Unânimemente negaram provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DR MURGEL DE REZENDE, DR RIBEIRO DA COSTA E ALM ESQ SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 933 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig. Gr^{ta}n Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romero Neto. Apelante: Altair Barbosa. Apelada: A Sentença do CJ do Grupo Escola de Artilharia. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir para 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DR MURGEL DE REZENDE, ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO E DR RIBEIRO DA COSTA, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 869 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Adólio Azevedo do Pires. Apelada: A Sentença do CJ do 6º Batalhão de Engenharia de Combate. - Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DR. MURGEL DE REZENDE e ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 924 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud/2ª RM e Dirceu Constante. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BCCL. - Unânimemente dado provimento a apelação da Promotoria para reajustar a pena a 4 meses, mínimo legal. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DR MURGEL DE REZENDE E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, E DR RIBEIRO DA COSTA POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 810 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Gr^{ta}n Moss. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Delfino José Pereira Lobo. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/3ª RM. - Unânimemente deram provimento em parte, para reformar a sentença e condenar a 6 meses, por desclassificação para o art 38 da Lei nº 314/67 (Lei de Segurança Nacional) (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 14ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

- 35 839 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Bartholomeu Vieira da Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Contra o voto do Exmo Sr Ministro Alm. Esq Sylvio Moutinho, foi dado provimento em parte para reduzir a pena a 7 meses; os Exmos Srs Ministros Alcides Carneiro, Ten Brig Corrêa de Mello, Dr Ribeiro da Costa e Dr Murgel de Rezende que fixavam a pena em 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 836 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: José Mario Lopes. Apelada: A Sentença do CJ do 9º Batalhão de Engenharia de Combate, Apelada: A Sentença do CJ do 9º BEC. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena; por maioria foi a mesma fixada em 6 meses; os Exmos Srs Mins Alm Esq Sylvio Moutinho, Gen Ex Ernesto Geisel, Gen Ex Terra Ururahy e Gen Ex Pery Bevilacqua fixavam em 7 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 914 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grtn Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Jonas Lopes Marques. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Fer. - Unânimemente desclassificada para o art 163 e confirmada a Sentença de 3 meses, tendo em vista a atenuante da menoridade. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E DR MURGEL DE REZENDE POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 851 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: João Fernandes Pereira. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BCCL. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR RIBEIRO DA COSTA, ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, DR MURGEL DE REZENDE E ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 918 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Artidoneo Vieira Alves. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RC. Unânimemente negaram provimento as apelações da Promotoria e da defesa. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 960 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Odate Ferreira Alves. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6ª RM. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS

(Cont. da ata da 14ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 950 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Otavio Leite. Apelada: A Sentença do CJ do 8ª GA 75 Cav. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 921 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. A pelante: Carlos Alberto dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 1ª GC/90 AAer. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir a pena; contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Ernesto Geisel, Gen Ex Terra Ururahy e Gen Ex Pery Bevilacqua, que eram por 7 meses, foi a mesma fixada em 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 990 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Paulo Luiz Ribeiro. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial. Unanimemente deram provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 975 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Antonio da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 1ª RCG. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, DRS RIBEIRO DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES

772(TU) - 788(FC) - 790(PB) - 3ª/3ª 330/

EMBARGOS:

35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES:

35 827(RN/FC) -	
35 791(WT/FC) -	
35 879(WT/FC) - 2ª Aud/Mar	489/66
35 854(RN/AP) - 1ª Aud/Aor	69/66
35 872(AP/MR) - 2ª/2ª	552/67

(Cont. da ata da 14ª Sessão, em 19 de abril de 1967)

35 881(AC/AP)	- 2ª Aud/Mar	395/66
35 860(AC/FC)	- Aud/6ª	23/66
35 835(AC/GM)	- Aud/9ª	178/66
35 843(WT/GM)	- Aud/5ª	247/64
35 862(RC/AP)	- 1ª Aud/Aer	42/66
35 819(RC/CM)	- 3ª/3ª	2092/66
35 842(RC/FC)	- Aud/5ª	354/66
35 887(GM/RC)	- 3ª/3ª	78/66
35 949(PB/RC)	- Aud/7ª	2/67
35 961(RN/CM)	- 1ª Aud Aer	88/66
35 805(RC/SG)	- 1ª Aud/Mar	8381/65
35 894(WT/TU)	- 1ª /Mar	8600/66
35 824(WT/SG)	- 2ª/2ª	358/65
35 826(RC/GM)	- Aud/4ª	43/65
35 946(RN/SG)	- Aud/9ª	99
35 935(WT/PB)	- Aud/4ª	30/66
35 940(PB/RC)	- 1ª/2ª	4/67
35 923(SG/WT)	- 2ª/1ª	900/66
35 832(SG/WT)	- Aud/10ª	17/66
35 902(SG/RC)	- 1ª/2ª	1/67
35 934(RN/TU)	- Aud/5ª	396
35 980(FC/RC)	- Aud/4ª	9/67
35 988(CM/AC)	- 2ª/1ª	914/67
35 886(CM/AC)	- 2ª/Aer	1347/66
35 964(WT/TU)	- 2ª/1ª	7518/65
35 891(RC/PB)	- 1/Mar	8439/66
35 920(RC/FC)	- 2ª/Aer	1281/66
35 957(RC/SG)	- 3ª/1ª	1748/66
35 939(AC/SG)	- Aud/4ª	114/66
35 816(AC/SG)	- 1ª/Mar	8527/66

INQUÉRITO: 132(WT)- 140(MR)

PETIÇÃO: 211(RN)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 74(RN)

RELATÓRIO: 22(SG)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 877(CM)-882(PB)-883(RC)-

REVISÕES CRIMINAIS: 1 052(AC/TU) - 1 053(WT/SG)-1 051(RN/SG)
1 059(RN/TU)

RECURSO CRIMINAL: 4 255(AC) - 2ª/2ª 254

HABEAS-CORPUS

28 808(GM) - 28 807(FC).

